

P O R T A R I A N° 291/2024

De 24 de Junho de 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

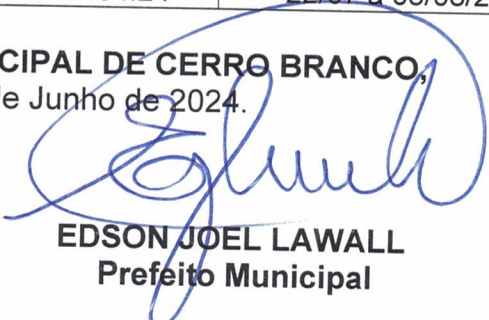
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Alvares Roque Librelotto	09.07.22 a 08.07.23	02 a 16/07/2024
Ana Cláudia Kasburger	16.04.21 a 15.04.22	31/07 a 14/08/2024
Daniela Cristina Teichmann	03.03.23 a 02.03.24	15 a 29/07/2024
Elaine Pereira	02.05.22 a 01.05.23	08 a 22/07/2024
Geovana Zuchetto	10.10.22 a 09.10.23	11 a 25/07/2024
Giancarlo Santini de Souza	08.12.22 a 07.12.23	01 a 15/07/2024
Marisa Kluge	04.01.23 a 03.01.24	05 a 19/07/2024
Marina Oliveira Deon	20.10.22 a 19.10.23	19/07 a 02/08/2024
Maribel Adriana Diehl	03.02.22 a 02.02.2023	15 a 29/07/2024
Marcia Machado Rediske	17.04.23 a 16.04.24	22/07 a 05/08/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 24 dias do Mês de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal